



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para aprimorar o processo de levantamento de preços, subsidiando as contratações públicas conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Visa identificar uma solução tecnológica que torne mais ágil, segura e padronizada a pesquisa de preços de itens a serem licitados, garantindo maior eficiência e conformidade com os princípios da administração pública.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para otimizar o processo de pesquisa de preços, que é uma etapa essencial para a formalização dos procedimentos licitatórios, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A utilização de um sistema de banco de preços permite maior agilidade, confiabilidade e transparência na coleta de dados, além de assegurar a conformidade legal e a economicidade nas contratações públicas.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 – Desenvolvimento interno de sistema de banco de preços pela equipe de TI do Município

Pontos Positivos:

- Personalização total do sistema conforme as necessidades específicas da Prefeitura;
- Possibilidade de integração direta com outros sistemas já utilizados pela Administração;
- Redução de dependência de terceiros a longo prazo.

Pontos Negativos:

- Alta demanda de tempo e recursos humanos qualificados, que a equipe atual não possui;
- Custo elevado com desenvolvimento, manutenção e atualização contínua;
- Risco elevado de descontinuidade por falta de estrutura ou rotatividade de servidores;
- Impossibilidade de implantação em curto prazo.

SOLUÇÃO 2 – Utilização de planilhas manuais e consulta direta a portais de transparência e diários oficiais

Pontos Positivos:

- Não gera custo direto imediato para o Município;
- Pode ser realizada com ferramentas já disponíveis internamente (Excel, sites, etc.);
- Facilidade de controle por parte dos servidores já familiarizados com o processo.

Pontos Negativos:

- Processo extremamente moroso e sujeito a falhas humanas;
- Dificuldade para manter dados atualizados e confiáveis;
- Falta de padronização nos dados coletados;
- Inviabilidade de atender com agilidade demandas licitatórias urgentes;
- Baixa rastreabilidade e dificuldade em comprovar conformidade junto aos órgãos de controle.

SOLUÇÃO 3 – Contratação de plataforma especializada para banco de preços públicos

Pontos Positivos:

- Rapidez e confiabilidade na coleta e análise dos preços;
- Dados atualizados automaticamente com base em fontes públicas confiáveis;
- Geração de relatórios padronizados e auditoráveis;
- Maior transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às orientações dos tribunais de contas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- Suporte técnico especializado e treinamentos incluídos.

Pontos Negativos:

- Possui custo de contratação;
- Requer avaliação cuidadosa do fornecedor para garantir a idoneidade e aderência às normas.

Considerando os critérios de eficiência, economicidade, praticidade, atendimento legal e à jurisprudência dos tribunais de contas, a Solução 3 é a que melhor se aplica, sendo a contratação da plataforma especializada a opção mais segura e vantajosa para a Administração Pública por oferecer rapidez e confiabilidade na coleta e análise dos preços, disponibilizar dados atualizados automaticamente a partir de fontes públicas confiáveis, possibilitar a geração de relatórios padronizados e auditáveis, garantir maior transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atender às orientações dos tribunais de contas e ainda disponibilizar suporte técnico especializado com treinamentos incluídos.

Em anexo, são apresentadas contratações realizadas por outros órgãos públicos para o mesmo objeto e também por inexigibilidade de licitação, evidenciando a aplicabilidade desse modelo de contratação.

Por fim, o preço praticado está dentro dos valores de mercado e compatível com aqueles aplicados em outros órgãos públicos para serviços de mesma natureza.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online “BANCO DE PREÇOS” em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar acesso a plataforma com interface intuitiva e amigável para pesquisa de preços públicos praticados por órgãos da administração direta e indireta;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- Permitir exportação dos dados em formatos editáveis (como Excel ou PDF), com filtros por região, órgão, descrição do item, data e valor;
- Garantir atualização constante do banco de dados, com inserção periódica de novos preços praticados no mercado;
- Disponibilizar suporte técnico durante o período de vigência do contrato, em horário comercial;
- Apresentar manual de uso da plataforma ou treinamento para os servidores públicos responsáveis pelo uso do sistema;
- Permitir a geração de relatórios estatísticos e comparativos de preços;
- Assegurar a confidencialidade das informações de acesso e utilização do sistema.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de plataforma Banco de Preços com 1 acesso	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Orçamentos no anexo I do ETP

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Contratação de plataforma Banco de Preços com 1 acesso	1	15.375,00	15.375,00

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A inexigibilidade de licitação é o modelo mais adequado para esta contratação, pois se enquadra nas hipóteses legais em que a competição é inviável, seja pela exclusividade do objeto ou pela natureza singular do serviço a ser prestado. Esse procedimento permite à Administração Pública celebrar contratos diretamente com fornecedores específicos, garantindo a obtenção de bens ou serviços altamente especializados, inovadores ou prestados por profissionais ou empresas com notória especialização. Além disso, a inexigibilidade assegura maior eficiência na contratação, eliminando etapas burocráticas desnecessárias quando a concorrência efetiva não é viável, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a melhor execução do objeto contratado.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 17 de setembro de 2025.

Alessandra Cavalcanti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças